



PUBLICADO EM
Em 05/06/2017
[Signature]
Barbara Inezely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

DECRETO N°. 562 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre gratificação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida FG3, à servidora **MAURIZIA PEREIRA DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Junho deste corrente ano.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

[Signature]
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal

[Signature]
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município